

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO Nº 1009/2017 DE 05 DE SETEMBRO DE 2017

"DECRETA PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL"

João Luis Mendes Sodré, Presidente da Câmara Municipal de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber e promulgo o seguinte Decreto:

Art. 1º - Será PONTO FACULTATIVO na Câmara Municipal no dia 08 de setembro de 2017 (sexta-feira) durante todo o dia.

Art. 2º - Comunique-se a imprensa local do teor do presente decreto e publique-se o mesmo no site e mural oficial.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL CANGUÇU/RS, 05 DE SETEMBRO DE 2017.

João Luis Mendes Sodré
Presidente

Publique-se:

Everton Elias Dutra das Neves Coordenador da Presidência